

Visualizar Pesquisa Eleitoral - AC-05874/2020

CRUZEIRO DO SUL - AC

Número de identificação:	AC-05874/2020	Eleição:	Eleições Municipais 2020
Data de registro:	30/10/2020	Data de divulgação:	05/11/2020
Data de início da pesquisa:	30/10/2020	Data de término da pesquisa:	31/10/2020
Cargo(s):	Prefeito	Entrevistados:	502
Valor:	R\$ 5.000,00	Estatístico responsável:	Raimundo Nonato Castro
Registro do estatístico no CONRE:	7919	Data limite para editar detalhes de bairro/município:	06/11/2020
Contratante é a própria empresa?	Sim		

Contratante(s): DATA CONTROL INSTITUTO DE PESQUISA LTDA - ME

Pagante(s) do trabalho: DATA CONTROL INSTITUTO DE PESQUISA LTDA - ME

Metodologia de pesquisa:

Será utilizado o método PPT ζ Probabilidade Proporcional ao Tamanho, tendo como base o total de eleitores do município conforme quadro abaixo, estratificados por sexo, faixa etária, escolaridade, renda e religião.

Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro:

Serão entrevistados 400 eleitores, sendo 47,7% masculino e 52,3%; faixa etária 16 a 24 anos 23%, 25 a 34 anos 24,8%, 35 a 44 anos 22,4%, 45 a 59 anos 17,40% e 60 a 75 anos 12,50%; quanto ao grau de instrução, analfabetos 10,2%, ensino fundamental 33,9%, ensino médio 44% e 11,9% de nível superior. Quanto ao nível econômico com renda de até 2 SM 79%, de 2 a 5 SM 19,20%, de 5 a 10 SM 1,3% e ,5% com mais de 10 SM. O intervalo de confiança é de 95% e a margem de erro é de 5% para mais ou para menos.

Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo: O controle interno será feito durante e após a coleta de dados com checadores presenciais e via telefone.

Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada a pesquisa(conforme §7º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº. 23.600/2019, Até o sétimo dia seguinte ao registro da pesquisa, será ele complementado com os dados relativos aos bairros abrangidos; na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada):

A pesquisa será realizada na área urbana do município, compreendendo os seguintes bairros Miritizal, Remanso, Telégrado, Cruzeiroão, João Alves, Saboeiro, Cruzeiroinho, Cohab, Vale dos Buritis, São Salvador, Nossa Senhora das Graças, São José, Formoso, 25 de Agosto, Vázea Aeroporto Velho, Copacabana, Alumínio, Morro da Glória, Colégio e Cobal e nas comunidades Rurais Santa Rosa e Santa Luzia.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL / AC

AVISO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 33º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 9.504/97, assim como o art. 10º da Resolução TSE nº 23.600/2019, comunicamos, para ciência dos interessados, que a empresa DATA CONTROL INSTITUTO DE PESQUISA LTDA - ME / DATA CONTROL INSTITUTO DE PESQUISA encaminhou à Justiça Eleitoral os dados referentes à pesquisa eleitoral das eleições Eleições Municipais 2020, protocolizada sob o nº AC-05874/2020, contratada por DATA CONTROL INSTITUTO DE PESQUISA LTDA - ME / DATA CONTROL INSTITUTO DE PESQUISA e registrada no sistema de registro de pesquisas eleitorais em 30/10/2020.

Dados e informações registradas (conteúdos de responsabilidade de quem registra a pesquisa, não aferidos pela Justiça Eleitoral no ato de registro):

- Empresa contratada • Eleição • Cargos • Abrangência (UF/Município) • Valor da pesquisa
- Estatístico Responsável • Registro do estatístico no CONRE • Nº de entrevistados • Plano
- Datas de início e término • Metodologia de
- Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do
- Questionário completo aplicado ou a ser aplicado em formato PDF
- Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa / área em que foi realizada a

Aviso gerado às 23:15:48 de 30/10/2020.

Resolução TSE nº 23.600/2019:

"Art. 7º Efetivado ou alterado o registro, será emitido recibo eletrônico que conterá:

- I - resumo das informações; e
- II - número de identificação da pesquisa."

A autenticidade deste aviso poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço <http://www.tse.jus.br>, por meio do código 0C6E.963E.0C6E.C5F0.